PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. /2022.

Cria a medalha de Mérito em homenagem ao cidadão nordestino no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santarém – Estado do Pará.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTIAS FAZ SABER QUE APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Santarém – Estado do Pará, a distinção honorífica denominada "**Medalha de Mérito ao Cidadão Nordestino**", que será outorgada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, anualmente, aos cidadãos nordestino e seus descendentes radicados em Santarém, que contribuíram e contribuem para o engrandecimento de nosso município.

Art.2º A homenagem de que trata a presente propositura será em forma de diploma a ser entregue em Sessão Especial, preferencialmente no dia 08 de outubro, data comemorativa ao **Dia do Nordestino** em celebração ao orgulho de um povo alegre, receptivo e trabalhador, que carrega um histórico de força e resistência.

Art. 3º O Poder legislativo, através de seus componentes parlamentares, indicarão 21(vinte e um) personalidades para ser homenageadas a cada ano, sendo que a proposição deve ser protocolada até 01(um) mês antes, para que a data da sessão, seja oficialmente definida pela presidência, em caso de ocorrer nos dias feriados.

Art. 4º Para receber a homenagem, os agraciados, devem ter dois ou mais anos de atividade em qualquer setor, que tenha contribuindo para o progresso e desenvolvimento municipal. A proposição de concessão deve estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie suficientemente o mérito do homenageado e será submetida à apreciação das Comissões competentes.

Art. 5º Os nomes indicados terão currículos avaliados pela comissão competente que após eventual aprovação, remeterá os mesmos ao douto plenário.

Art. 6º O homenageado, só pode ser agraciado uma única vez.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2022.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador - UNIÃO BRASIL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

FUNDAMENTAÇÃO

A importância dos nordestinos para o desenvolvimento de nosso município

A presente proposição vem reconhecer, divulgar e incentivar a atuação do povo nordestino e seus descendentes em nossa municipalidade.

Por meio de um laço de eternas amizades, trocamos experiências e vivências a fim de enxergar o ponto comum que nos une e nos leva a novas descobertas, construção de conhecimentos e potencializa as nossas ações sempre em favor do desenvolvimento comunitário e dentro desse espaço, vivenciamos a presença do povo nordestino em nosso município, como um bem maior da força do trabalho, que sobremaneira contribuiu diretamente para o desenvolvimento de nossa região.

No entanto, sentimos a necessidade de conhecer mais a fundo a história das pessoas com quem nos conectamos diariamente e pudemos observar que boa parte delas vem da região Nordeste do Brasil, uma história antiga e que se confunde com a da própria construção de nossa cidade.

Por isso, temos que reconhecer esse povo que aqui chegaram, conhecer a história de pessoas que colocaram os seus sonhos na mala e vieram construir uma nova história na aqui e contribuíram diretamente para o nosso desenvolvimento.

Neste contexto, de relacionamento mutuo, ocorreram o forte crescimento da construção civil e de obras de infraestrutura tornou-se esperança para milhares de nordestinos que migraram, principalmente para nossa região, em busca de uma oportunidade de transformarem suas vidas nas terras que prometiam prosperidade. Nossos irmãos nordestinos que saíram e ainda saem de sua terra natal para escrever uma nova história do em várias partes do país, hoje, são nossos parceiros na missão de alavancar o progresso local e fazer parte ímpar de novo começo e novos laços de amizade e exemplar reconhecimento dessa força de trabalho que sempre foi de grande importância para todos nós.

Santarém deve muito a mão de obra do nordestino, eles quando aqui chegaram acrescentaram que, apesar desse fato histórico, a importância do nordestino na construção da cidade vai além dos tijolos na parede, mas contempla também a política, literatura, música, comida, dentre outros aspectos cotidianos firmam a identidade nordestina com nossa região.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2022.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador - UNIÃO BRASIL